



**DECRETO Nº 413/2025**

*“Designa membros para comporem a Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023 e atendendo ao Ofício nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem a Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023:

- I- Meron Elizio Ternouski - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;
- II- Ubiratan Durski Filho - Servidor lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;
- III- José Alberto Gere - Associação Comercial e Empresarial (ACIAP);
- IV- Marcio Benito Pinto - Contador;
- V- Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior - Economista;
- VI- Nicole Cavali Wolski - Engenheira Civil;
- VII- Eriton Augusto Popiu - Advogado;
- VIII- Humberto José Sanches - Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- IX- Rafael Junio Bobato - Departamento de Receita e Fiscalização;
- X- Mateus Zaroski Matias - Conselho da Cidade.

**§ Único:** As atribuições da comissão instituída no *caput* estão previstas no artigo 5º e seguintes da Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 549/2023.

**Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2025.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal